



Secretaria da Família e Desenvolvimento Social- SEDS

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

25/05/2016 CEDI/PR



Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2016, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sala de reuniões do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, Conselheiro José Araújo da Silva, (Ação Social do Paraná), solicitou a auto apresentação dos Conselheiros presentes: **Maria Inês Dias Chaves Pereira (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP)**, **Gislaine Cristina Vagetti (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI)**, **Janete Casagrande (Província Brasileira da Congregação das Irmãs das Filhas da Caridade São Vicente de Paulo)**, **Marinês Bressolin (Pastoral da Pessoa Idosa)**, **Márcia Leonora Dudeque (Secretaria de Estado da Educação – SEED)**, **Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG/PR)**, **Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN)**, **Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB)**, **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **Veridiana Almeida de Menezes (Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu)**, **Maira de Souza Zanchetta (Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR)**, **José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**. Depois da auto apresentação foi registrada a chegada dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Costa Carneiro Hernandez (Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – Regional Paraná)**, **Osmar de Araújo Gomes (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP)**, **Gilberto Oiti Salmon Oliveira (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI)**, **Rubens Bendlin (Secretaria de Estado da Saúde – SESA)**, **Cláudia Regina Bronner Foltran (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS)**, **Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS)**, **Mirian Anita Lorandi (Secretaria de Estado da Cultura – SEEC)**, **Ana Cláudia Machado (Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP)**, **Louise Rocha Raymundo (Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU)**, **Heloísa do Rocio Uladowski (Secretaria de Administração e Previdência – SEAP)**.
Convidados e Colaboradores: **Rosana Beraldi Bevervanço (Ministério Público do Paraná – CAOPDDI)**.
Aprovação da Ata das reuniões anteriores (Ordinária e Extraordinária): Aprovado. **Inclusões na Pauta:** **Conselheiro Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN)** fez solicitação de inclusão de outro assunto na relatoria da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, a qual foi aprovado pelo Pleno. **Informes da Secretaria Executiva Maria Letícia Zavala Dellê - JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** - FEAPPAR – Conselheiro Titular – Aécio - por motivos de força maior e o Conselheiro Suplente - Urandy do Val – viagem. Federação das APAEs do PR –

40 Conselheira Titular – Inês Roseli Tonello - ausente devido as comemorações de 40 anos da APAE de
41 Francisco Beltrão e o seu Suplente, Dr. Rui Fernando Pilotto representará a Federação das APAEs do
42 Paraná nesta reunião. **INFORMES:** Of. nº 224/2016 – Câmara dos Deputados – autorizada a criação da
43 comissão permanente de defesa dos direitos da pessoa idosa na câmara dos deputados em sessão do dia
44 27/05, quando foi aprovado o projeto de Resolução nº 83, de 2015. No dia 04/05, a Dep. Leandre Dal Ponte
45 foi eleita vice-presidente desta comissão. **Ofícios expedidos** - Ofício_055_CEDI – Casa Civil - solicitando o
46 encaminhamento do protocolado para análise deste CEDI/PR, ou cópia do despacho exarado pela
47 SESP/PR, referente a implantação da Delegacia do Idoso. Ofício_054_CEDI - CEDCA – informando que o
48 CEDI está de acordo com a sugestão de Lei Complementar para instituição do “Paz Paranaense” - Plano
49 Decenal de Prevenção e Combate ao Uso, Abuso e Dependência de Drogas Psicoativas e Outras
50 Naturezas. Ofício_053_CEDI – Alexandre César – informando que o CEDI tomou conhecimento da
51 denúncia e que aguarda decisão da apuração dos fatos pela Promotoria de Justiça de Infrações Penais
52 Contra Criança, Adolescente e Idoso. Ofício_052_CEDI - SESA – solicitando antecipação da vacinação
53 contra a gripe. Ofício_051_CEDI - CAOP da Saúde - denúncia contra o Hos. Evangélico - reiteração of. 188-
54 2015 e 27-2016. Ofício_050_CEDI - CPcD - passe livre - solicitando verificar a possibilidade de inclusão de
55 indicador para pessoas idosas definidas na Lei Federal 10741/03, no Sistema do Programa Passe Livre.
56 Ofício_049_CEDI - Conselho de Controle de Empresas Estatais – solicitando informar quais as empresas
57 estaduais que tiveram lucro no ano de 2015, para apuração do efetivo cumprimento do Decreto Estadual
58 2808/2015. **Avaliação da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:** O Conselheiro **Gilson**
59 **Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG)** fez um relato
60 sobre a avaliação da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em Brasília nos dias
61 24 a 27 de abril de 2016. Após sua fala, a Conselheira **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos**
62 **Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)** complementou, relatando sua experiência na
63 Conferência e, para finalizar, a **Conselheira Cláudia Regina Foltran (Secretaria de Estado da Família e**
64 **Desenvolvimento Social – SEDS)** fez os informes sobre a IV Conferência Nacional da Pessoa Idosa
65 comentando os pontos positivos e negativos da equipe organizadora. **Informes da Gestão: a Conselheira**
66 **Cláudia Foltran (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS):** Informa que no
67 dia 24/05/2016 esteve no município de Guarapuava realizando encontro para o fortalecimento e implantação
68 de Conselhos Municipais e Fundos, aos 53 municípios que ainda não os possuem. **Campanha de**
69 **Conscientização Contra Violência à Pessoa Idosa** a ser realizada no dia 13 de junho de 2016 das 14
70 horas e previsão de término às 17 horas, através de videoconferência, em conjunto com a Secretaria de
71 Estado da Saúde – Núcleo da Paz, o que possibilitará ser visualizado por mais pessoas nas regionais
72 espalhadas pelo Paraná. A Conselheira informa ainda que irá acontecer a reunião no dia 1 de junho de 2016
73 com o Núcleo da Paz para discussão sobre a criação de um banco de dados de violência, não só contra
74 criança e adolescente, mas também violência contra os idosos. A Conselheira **Cláudia Regina Foltran**
75 **(Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS)** relata ainda que o Edital 001 do
76 Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos para os municípios e o Regimento Interno do Conselho já foram
77 analisados pelo Núcleo Jurídico Setorial da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –
78 SEDS. **Ministério Público do Paraná Dra. Rosana Beraldi Bevervanço:** Informa que no dia 17/05/2016,

79 no Ministério Público, todos os membros tiveram um curso de capacitação para inclusão da pessoa com
80 deficiência. **Apresentação Paraná Previdência “Programa Viver a Vida”. Reunião descentralizada:**
81 ficou definido para o mês de agosto a reunião descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa
82 Idosa no município de Maringá – Paraná. **Comissão Permanente de Normas e Fiscalização - Relatora**
83 **Vera Lúcia da Rosa (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB): 2.1- Protocolado**
84 **sob nº 13.847.530-1 – registro de entidades não governamentais, programas, projetos e serviços**
85 **governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CEDI.**
86 **Parecer da Comissão:** A Comissão sugere que o texto seja encaminhado aos demais Conselheiros para
87 análise e contribuições. Sugere ainda que as contribuições sejam enviadas até o dia 17 de junho, para
88 serem incluídas na pauta da próxima reunião. **Parecer do CEDI: aprovado o parecer da comissão. 2.2-**
89 **Protocolado sob nº 14.080.733-8 – Of. nº 190/2016 – MP de São José dos Pinhais – denúncia registrada no**
90 **disque direitos humanos. Parecer da Comissão:** A Comissão sugere que referida denuncia seja
91 encaminhada ao CMDPI do Município de São José dos Pinhais para as devidas providências. **Parecer do**
92 **CEDI: aprovado o parecer da comissão. 2.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores –**
93 **pauta permanente. Parecer da Comissão:** Hospital São Roque de Piraquara, solicitar ao CMDPI
94 informações sobre a atual situação dos internos. **Parecer do CEDI: aprovado o parecer da comissão.**
95 **Comissão Permanente de Orçamento e Fundos - Relator Diones Lupércio Manteiro (CEGEN): 3.1–**
96 **Apresentação do balancete do FIPAR – pauta permanente. Marcela (Área Financeira) esteve presente junto**
97 **a reunião da Comissão, apresentando o Balancete das contas do FIPAR, em referência ao mês Abril/2016,**
98 **informando-se, inclusive o depósito realizado pela SEFA/PR, da restituição dos rendimentos da aplicação,**
99 **enquanto os valores principais estavam no Sistema SIGERFI. Parecer da Comissão: Ciente e aprovado o**
100 **Balancete apresentado. Parecer do CEDI: aprovado o parecer da comissão, encaminhar cópia do**
101 **balancete a todos os conselheiros. 3.2– Conselheira Veridiana - Fundo Nacional do Idoso: como acessar,**
102 **quem pode acessar, meios para obter financiamento de projetos, etc. A Conselheira Veridiana foi convidada**
103 **a participar da comissão para relatar o objetivo do ponto de pauta para colaborar com os debates da**
104 **comissão. Preliminarmente a conselheira informou que a dúvida diz respeito ao Fundo Estadual. Quanto ao**
105 **fundo estadual a conselheira informou que a demanda teve origem na organização a qual representa, e que**
106 **gostaria de saber quais as formas de acesso, quem poderia acessar e como poderiam acessar os recursos**
107 **para financiamento. A conselheira foi informada sobre as regras que regem o Fundo Estadual, tanto no que**
108 **diz respeito a lei de criação, decreto regulamentador, deixando explícito que os recursos do Fipar devem**
109 **atender diretamente a pessoa idosa em projetos de caráter suplementar. Foi orientada ainda que podem**
110 **acessar recursos pessoas jurídicas de direitos público ou pessoas jurídicas de direito privado sem fins**
111 **lucrativos, ambas devendo observar critérios previamente deliberados pelo CEDI. Especificamente no que**
112 **diz respeito as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos deve ser observado ainda os**
113 **requisitos da Lei 13,019/14 a qual está na pauta deste conselho que trabalha na finalização para aprovação**
114 **do edital que possibilitará a apresentação de projetos. Finalizando foi informada que, caso uma Organização**
115 **da Sociedade Civil pretenda apresentar projetos deverá aguardar a finalização deste edital. Parecer da**
116 **Comissão: Ciente. Encaminhar para a entidade o relato da comissão para ciência da entidade.**
117 **Parecer do CEDI: aprovado o parecer da comissão. 3.3- Protocolado sob nº 14.075.485-4 – Of. nº**

118 11/2016 – CMDPI de Irati – solicitação de recurso para reforma da Casa dos Conselhos Municipais. Trata o
119 presente protocolado de solicitação do Município de Irati no qual por intermédio do ofício 11/2016, solicita
120 apoio financeiro ao CEDI/FIPAR para liberação de recursos financeiros para reforma da casa dos
121 conselhos. O valor total do Projeto é de R\$ 165.000,00, dos quais R\$ 15.000,00 seriam contrapartida do
122 Município e R\$ 150.000,00 o valor pleiteado para o FIPAR. Em análise ao processo foi verificado que o
123 referido imóvel é utilizado não apenas para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mas
124 também para os demais conselhos municipais. Verifica-se ainda que, apesar da proposta objetivar a
125 melhoria da condição de acesso e permanência de conselheiros do CMDPI o objeto não é exclusivo para
126 este atendimento. Destaca-se ainda que o recurso não seria utilizado para atendimento ao idoso e sim para
127 melhorar a atuação do conselho, e o apoio ao funcionamento dos conselhos municipais é competência dos
128 Municípios. Neste sentido, apesar da relevância do projeto o CEDI entende que a reforma pretendida deve
129 ser custeada pelo próprio município. **Parecer da Comissão: O Município deverá ser informado que a**
130 **reforma pretendida, considerando a natureza do imóvel, deverá ser custeada pelo próprio município.**
131 **Parecer do CEDI: aprovado o parecer da comissão.** 3.4- Protocolado sob nº 14.053.258-4 – Decreto
132 Estadual nº 3.513/2016. Trata-se de questionamento feito pelo CEDI sobre a eventual necessidade de
133 utilização da regulamentação federal da Lei 13.019/14 para a elaboração de editais do FIPAR. A informação
134 apresenta pela área técnica é que a elaboração dos editais devem se pautar no Decreto Regulamentador
135 estadual. Foi observado ainda que o assunto foi mencionado na reunião de 04 de maio e que o edital já está
136 em processo de adequação aos requisitos da Lei. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI:**
137 **ciente.** 3.5- Edital do FIPAR – Situação atual. **Parecer da Comissão: Esteve presente o Dr. Thiago (Área**
138 **Técnica), para a explanação sobre os andamentos e encaminhamentos do FIPAR. Neste aspecto,**
139 **relatou que as finalizações estão ocorrendo, sendo necessário o aguardo do prazo de 10 (dez) dias,**
140 **para o envio a equipe de atuação junto a este Edital, para as devidas conclusões. Destacou que, as**
141 **áreas estão atuando para a celeridade para a conclusão deste. Parecer do CEDI: Ciente.** Fica
142 registrado que a representante do Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Família e
143 Desenvolvimento Social – SEDS – Danielle Vieira, discorda do parecer da Presidência do Conselho quanto
144 ao posicionamento de que a decisão dos Projetos aprovados são políticas. Ressalta que precisam ser
145 respeitados, pelo CEDI, os critérios elaborados no Edital. 3.6- Decreto Fundo a Fundo – andamento. A
146 minuta do Decreto foi aprovada pelo CEDI, foi emitida uma deliberação aprovando a minuta e foi aberto um
147 protocolado para a tramitação devida a que se exige para que um decreto possa ser enviado a casa civil
148 para assinatura do governador. Neste sentido o processo está em andamento e será comunicado o
149 conselho. O Presidente esclarece que estava se referindo ao edital e não ao decreto. **Parecer da**
150 **Comissão: Ciente. Aguardar o informe dos trâmites, a ser realizado a todos os conselheiros, via e-**
151 **mail. Parecer do CEDI: Ciente.** 3.7- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta
152 permanente. As pendências estão devidamente pautadas e foram atualizadas pela comissão. **Parecer da**
153 **Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: ciente. INCLUSÃO DE PAUTA:** 3.8- Criação da Comissão de
154 Análise de Projetos Apresentados. Segundo Dr. Thiago (Área Técnica), para a devida legalidade dos
155 despachos dos editais, tando da área governamental, quanto das entidades, deverá ser criada pelo
156 CEDI/PR, comissão prévia para análise destes projetos, de forma prévia, para se fazer constar junto aos

157 referidos editais. **Parecer da Comissão: Ciente.** Neste contexto, a Comissão de Orçamento,
158 **Financiamento e Fundo, por entender que esta competência se faz presente nesta Comissão, esta**
159 **julga necessário que esta análise seja realizada pelos membros componentes. Parecer do CEDI: É**
160 **competência da comissão de Orçamento Financiamento e Fundo análise da prioridade social dos**
161 **Projetos. A Gestão deverá indicar equipe de assessoria técnica para atuação junta a esta a**
162 **comissão prévia. Comissão de Comunicação – relatora – Veridiana de Menezes - 4.1-Atualizar o site**
163 **com outras notícias de interesse da pessoa idosa. Parecer da Comissão: Em andamento. Parecer do**
164 **CEDI: Ciente. 4.2-Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da**
165 **Comissão: Nada a acrescentar. Parecer do CEDI: ciente. 4.3 - Dia Internacional do Combate à Violência**
166 **contra a Pessoa Idosa – Colaboração com a Gestão na Programação Alusiva à Data. Parecer da**
167 **Comissão: Planejamento junto à gestão do evento do dia 15. Parecer do CEDI: Ciente. Comissão de**
168 **Políticas Públicas - Relator Janary Maranhão Bussmann - 1.1- Plano Estadual dos Direitos da Pessoa**
169 **Idosa do Paraná - gestão – pauta permanente. Parecer da Comissão: Conforme informações da**
170 **gestão foi criado o grupo interinstitucional para monitoramento do Plano. Em andamento. Parecer**
171 **do CEDI: Ciente. Indicado para participar pelo CEDI o Conselheiro Janary Maranhão Bussmann e**
172 **Suplente Maria Adelaide Mazza Correia. 1.2- Retorno do pedido de vistas da Conselheira Cláudia Foltran**
173 **- CMDPI de Irati – Plano Municipal dos Direitos da População Idosa. Parecer da Comissão: A Conselheira**
174 **fará o relato pessoalmente à Plenária. Parecer do CEDI: Encaminhar o parecer da Conselheira**
175 **Cláudia ao município de Irati. 1.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta**
176 **permanente. Parecer da Comissão: Nada a relatar. Parecer do CEDI: Ciente. Inclusão de Pauta - 1.4-**
177 **Of. CEE/DG CC 042/16 – Despacho exarado pela SESP sobre a Delegacia do Idoso. Parecer da**
178 **Comissão: Encaminhar o processo para o GT criado para estudar solução de implantação das**
179 **Delegacias do Idoso no Paraná. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. Pedido de**
180 **Inclusão de Pauta pelo conselheiro Rubens Bendlin (Secretaria de Estado da Saúde - SESA): fez a**
181 **leitura do relatório da Secretaria de Estado da Saúde com os elementos que a SESA acha necessário para**
182 **complementação do Projeto “Paz Paranaense”, relatando que a SESA tem parecer contrário ao referido**
183 **Projeto. Informes dos Conselheiros: o Conselheiro Gilson Fernando Ribeiro Gomy representou o**
184 **CEDI/PR no lançamento da frente parlamentar contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágio.**
185 **Conselheiro Rubens Bendlin informa que estará se desligando do Conselho Estadual dos Direitos do**
186 **Idoso, representando a Secretaria de Estado da Saúde, e estará lutando sempre pelos direitos da pessoa**
187 **idosa. A presente ata foi gravada e redigida por Jonathan Coelho Zaninelli, servidor da SEDS e integrante**
188 **da Secretaria Executiva, sendo a Secretária Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.**